



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 335/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder **1 (um)**, diária(s) à **RENIVALDO MARTINS NUNES, PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de PARAUAPEBAS-PA, no período de **23/09/2025** à **23/09/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) CAMARA DE PARAUAPEBAS para EU VEREADOR RENIVALDO MARTINS NUNES, IREI PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO DA “ALEPA INTINERANTE”, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS. NA OPORTUNIDADE, OCORRERÃO AS SEGUINTE ATIVIDADE: AUDIÊNCIA PÚBLICA OITAVA DAS DEMANDAS DA REGIÃO E 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PERÍODO DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 61ª LEGISLATURA DA ALEPA.

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **1 (um)** diárias no valor total de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 22 de setembro de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara
Exercício 2025